



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.563/2020

Decreta luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do Senhor Lauro Stella.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito do Município de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do Senhor Lauro Stella, no dia 06 de fevereiro de 2020;

Considerando que o Senhor Lauro Stella exerceu o mandato de Vice-Prefeito do Município na Gestão de 1973 a 1976;

Considerando que em vida, prestou honrosos serviços em prol do município, sendo um dos empresários pioneiros no desenvolvimento da atividade comercial e industrial do Município de Pejuçara;

Considerando que em vida participou ativamente em diversos setores da comunidade, sendo Ex-Presidente do Clube Recreativo Pejuçarense, Ex-Presidente do Lions Clube Pejuçara, Ex-Presidente Sindicato Rural no qual é o atual vice-presidente.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Pejuçara, a contar de 06 de fevereiro de 2020, em razão do falecimento da Senhor Lauro Stella.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração

